

EDITAL UNIFEBE nº 46/16

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2016.2 – ERA UMA VEZ...**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de livros infantis de 0 a 6 anos para o Centro de Educação Infantil Tia Trude.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Campanha é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Angela Sikorski Santos (Membro), Arthur Timm (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Regina Alpini Rosa (Membro), Suellen Pereira Rodrigues (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

03. DOS PARTICIPANTES: podem participar da referida competição todos os alunos ingressantes em cursos superiores de graduação da UNIFEBE no 2º Semestre Letivo de 2016.

03.01. Os alunos ingressantes matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Moda, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação e Tecnologia em Produção Têxtil serão considerados uma única turma para fins da presente competição.

04. DAS DOAÇÕES: para participar desta competição, os alunos deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica, localizada no 1º Andar do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

04.01. A Comissão Organizadora fará a análise das condições dos livros e deliberará sobre a sua aceitação na Competição.

04.02. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 4 deste Edital.

05. DO PERÍODO DA CAMPANHA: a campanha vigorará durante o período compreendido entre 26 de julho de 2016 e 01 de setembro de 2016.

Reitoria

06. DA PREMIAÇÃO: a turma que fizer a entrega do maior número de livros infantis válidos no prazo da Competição será considerada vencedora e terá direito a um Intervalo Italiano.

07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 30 de agosto de 2016 (terça-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site www.unifebe.edu.br.

08. DA ENTREGA DO PRÊMIO: o Intervalo Italiano será promovido no dia 01 de setembro de 2016 (quinta-feira), desde que cumpridas todas as condições previstas neste Edital.

08.01. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

08.02. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 26 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor